
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2020 - GP

Portaria nº 054/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 10 de fevereiro de 2020.

“Institui Comissão Extraordinária de Análise e julgamento da proposta técnica referente à Tomada de Preço do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Complementar nº002/2007 de 18 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º -A Comissão que trata o artigo prévio será composta pelos seguintes membros:

- a) JOSÉ MÚCIO DOS SANTOS, Matrícula nº: 2500;
- b) JOSÉ RICARDO DOS SANTOS XAVIER, Matrícula nº: 1491;
- c) MARIA DO CÉU ACIOLE DA COSTA, Matrícula nº: 021;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por 30(trinta) dias, conforme Art. 209 da Lei Complementar nº002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:784A744D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2020. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>